Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 034/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS, NAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA E EM LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 2º CICLO DO ANO DE 2026.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no período de **13 de maio a 19 de junho de 2026**, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, para o ano 2º ciclo letivo de 2026, do curso de Mestrado em Letras, obedecendo aos critérios deste Edital.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

1.1 Linhas da Área Literaturas de Língua Portuguesa

LP1: Percursos da Literatura: Histórias, Críticas, Teorias	
Ementa	Estudo das literaturas de língua portuguesa, com especial atenção para o ato de narrar; a passagem do mito à narrativa ficcional; a relação entre ficção e história, tanto na perspectiva tradicional quanto na contemporânea; as transformações nos modos de narrar e sua relação com a construção da subjetividade, da identidade, dos tempos e dos espaços ficcionais.

LP2: Trânsitos Literários: Produção, Tradução, Recepção	
Ementa	Estudo das literaturas de língua portuguesa, com especial atenção para o diálogo da literatura com outras artes e outros discursos; a diversidade e a construção de territórios e novos lugares de enunciação literária; os movimentos migratórios e tradutórios entre grupos sociais, espaços e tempos diversos, e entre sociedades dadas como nacionais.

LP3: Linguagens em/na sociedade: arte, educação, mídia e tecnologias **(linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura)**	
Ementa	É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem em ambientes educativos, respaldadas em um diálogo com os estudos do campo da Linguística e da Literatura, e consideradas as demandas e perspectivas trazidas pelas tecnologias digitais. Sublinha-se que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de profissionais, com ênfase em práticas educativas de língua portuguesa e suas literaturas, seja para falantes nativos, seja para não nativos.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/CJQUB-N37RN-MC7QS-9287G

1.2 Linhas da Área: Linguística e Língua Portuguesa

LP4: Linguagem e Atividade Cognitiva Humana: teorias, processos e práticas de produção de sentido	
Ementa	Estudo da linguagem natural como um sistema criativo complexo que se realiza em processos sensório-perceptivos implicados na produção de sentido como fator constitutivo de auto-organização em diferentes domínios da atividade humana. A linha acolhe propostas de pesquisa estruturadas em uma perspectiva transdisciplinar sobre a natureza do conhecimento humano em diferentes semioses.

LP5: Linguagem e Enunciação: interações sociais e práticas discursivas	
Ementa	Abordagem da relação entre sujeito, linguagens e sociedade, com o objetivo de empreender pesquisas que se interessam por fenômenos linguísticos, textuais, enunciativos e discursivos em diferentes esferas das atividades humanas de nossa sociedade (educacionais, midiáticas, religiosas, dentre outras), contemplando questões acerca do trabalho discursivo do sujeito que nelas atua. Orientando-se por uma perspectiva transdisciplinar, a partir de abordagens teóricas e metodológicas de base sociointeracionista e discursivo-dialógica, as frentes de pesquisa desenvolvidas no âmbito dessa linha buscam examinar o funcionamento dos discursos na vida social.

LP6: Linguagens em/na sociedade: arte, educação, mídia e tecnologias **(linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura)**	
Ementa	É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem em ambientes educativos, respaldadas em um diálogo com os estudos do campo da Linguística e da Literatura, e consideradas as demandas e perspectivas trazidas pelas tecnologias digitais. Sublinha-se que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de profissionais, com ênfase em práticas educativas de língua portuguesa e suas literaturas, seja para falantes nativos, seja para não nativos.

Uma especificação melhor das Linhas de Pesquisa pode ser verificada através de projetos do corpo docente que estão sendo nelas desenvolvidos, conforme listagem na página https://www.pucminas.br/pos/letras/Paginas/ProjetosPesquisa.aspx.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **13 de maio a 19 de junho de 2026, através do *site* http://www.pucminas.br/pos/letras.**

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/CJQUB-N37RN-MC7QS-9287G

2.2 O valor da taxa de inscrição é de R$ 50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3 Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa, através dos telefones (31) 3319-4336 e 3319-4552 (segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h) ou pelo *e-mail* posletras@pucminas.br.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MESTRADO

3.1 O curso de Mestrado em Letras, recomendado pela CAPES e com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, oferecerá 20 (vinte) vagas, sendo 10 (dez) vagas para a área de concentração em Linguística e Língua Portuguesa e 10 (dez) vagas para a área de concentração em Literaturas de Língua Portuguesa.

3.2 As atividades acadêmicas e aulas poderão ser ministradas de segunda a sábado. O PPG em Letras reserva-se o direito de organizar atividades acadêmicas, definir o calendário de atividades, bem como o de redistribuir entre os candidatos classificados o número de vagas das Linhas de Pesquisa do Programa.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA NO SISTEMA – *UPLOAD* – NO ATO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

a) documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros;

b) histórico escolar do curso de graduação;

c) diploma de graduação no formato digital, para aqueles emitidos a partir de 01/2022, ou declaração, conforme ANEXO I;

d) currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br);

e) carta de intenções: nessa carta (com o mínimo de 2 (duas) e o máximo de 5 (cinco) páginas, formatada em fonte 12 e em espaço 1,5), o candidato deverá apresentar alguns elementos essenciais ao entendimento das suas intenções em relação ao curso: motivações para se candidatar a uma vaga, tema de interesse para pesquisa e breve justificativa sobre interesse, considerada, inclusive, sua relevância para o campo de estudo escolhido;

f) para aqueles que desejarem apresentar pedido de substituição de prova de suficiência em línguas estrangeiras: (i) certificado de proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol, ou (ii) documento equivalente, em formato digital;

4.1 A documentação exigida neste Edital deverá ser enviada *on-line*, *upload*, em arquivos em formato PDF com tamanho máximo de 5Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo.

4.1.1 Para o(s) tipo(s) de documento(s) <lista de documentos que estarão configurados para permitir mais de um arquivo>, será permitido incluir, no máximo, 10 arquivos. Se a quantidade exceder esse valor, os documentos deverão ser agrupados e compactados em um único arquivo.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/CJQUB-N37RN-MC7QS-9287G

4.1.2 Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão ou substituição de qualquer documento exigido para a inscrição.

4.2. Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida, o candidato será automaticamente desclassificado no processo seletivo.

4.3. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do *site* http://www.pucminas.br/pos/letras, até o dia 23 de junho de 2026.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Critérios – natureza e valor

A seleção dos candidatos ao Mestrado far-se-á mediante:

a) prova escrita de conhecimentos específicos em Literaturas de Língua Portuguesa ou em Linguística e Língua Portuguesa, baseada nas referências bibliográficas indicadas neste Edital, item 5.2.

b) entrevista sobre o *curriculum vitae*, a prova escrita e a carta de intenções – VALOR: 40 PONTOS; a divulgação da relação dos candidatos classificados para a entrevista, a qual será realizada no período de 07 a 08 de julho de 2026, ocorrerá até o dia 03 de julho de 2026, na página (http://pucminas.br/pos/letras);

c) prova de suficiência, de caráter eliminatório, em língua estrangeira instrumental, escolhida entre a inglesa, a espanhola e a francesa. A prova, com duração de 90 min., será *on-line* e se realizará em 25 de junho de 2026, nos seguintes horários: inglês (9h); espanhol (11h); francês (14h). O *link* para a prova será enviado, até o dia 24/06/2026, para o e-mail do candidato, conforme informado no ato de inscrição, podendo ser acessado apenas no horário de início da mesma.

5.1.1 A prova ocorrerá no dia 29 de junho de 2026, no horário das 14 às 19 horas, sendo realizada presencialmente, no endereço do Programa, a saber: Av. Edgar da Mata Machado, nº 577 – Prédio 20 – VALOR: 60 PONTOS.

5.1.2 A prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser substituída por certificado reconhecido pela Comissão de Seleção do Mestrado, apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O resultado dos pedidos de liberação será postado na página do Programa até o dia 23/06/2026.

5.1.3 Dos candidatos estrangeiros, excetuados os de língua portuguesa, será exigido exame de português instrumental, em substituição ao exame de língua estrangeira (cf. Art. 26 do Regulamento do Programa).

5.1.4 Na apuração final da prova de suficiência em língua estrangeira, o candidato será considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

5.1.5 Não será permitido o uso de celular ou qualquer dispositivo eletrônico durante a realização da prova escrita de conhecimentos específicos.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/CJQUB-N37RN-MC7QS-9287G

5.2 Programas das provas específicas:

5.2.1 Para o Mestrado em Letras, na área de concentração em Literaturas de Língua Portuguesa:

A prova específica constará de questão(ões) proposta(s) pela Banca Examinadora. As respostas deverão comprovar a aptidão do(a) candidato(a) para a análise crítica das obras literárias indicadas.

Bibliografia indicada:

1. MÃE, Walter Hugo. A máquina de fazer espanhóis. São Paulo: Biblioteca Azul, 2016 (ou qualquer outra edição).

2. VERUNSCHK, Micheliny. O som do rugido da onça. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

3. TAVARES, Ana Paula. Um rio preso nas mãos. São Paulo: Editora Kapulana, 2019.

Obs.: Candidatos que tiverem dificuldades para acesso aos textos indicados devem entrar em contato com a Secretaria do Programa.

5.2.2 Para o Mestrado em Letras, na área de concentração em Linguística e Língua Portuguesa:

Na prova específica, o(a) candidato(a) deve demonstrar, com base na bibliografia sugerida: (i) posicionamento crítico frente a temas, princípios teórico-metodológicos e categorias do campo de estudos da linguística; (ii) capacidade de análise de fatos, fenômenos ou problemas de linguagem, em um dado contexto interacional.

Bibliografia indicada:

1. BENVENISTE, Émile. O aparelho formal da enunciação. In: *Problemas de linguística geral II*. São Paulo: Pontes, 1989. p. 81-90.

2. CHOMSKY, Noam. Novos horizontes no estudo da linguagem. In: *Novos horizontes no estudo da linguagem e da mente*. São Paulo: Editora Unesp, 2005. p. 29-51.

3. PÊCHEUX, Michel. Discurso e ideologia. In: PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso*. 2. ed. Campinas, Sp: Unicamp, 1995. Cap. 3. p. 143-185.

4. VOLÓCHINOV, Valentin N. A palavra e sua função social. In: *A palavra na vida e a palavra na poesia*. Organização, tradução, ensaio introdutório e notas de Sheila Grillo e Ekaterina Vólvoka Américo. São Paulo: Editora. 34, 2019, p. 306-336.

5.2.3 Candidatos que tiverem dificuldades para acesso aos textos indicados devem entrar em contato com a Secretaria do Programa.

5.3 Apuração do resultado

5.3.1 Para a aprovação final, o candidato deverá: (a) alcançar nota mínima de 70 (setenta) pontos, considerando-se a soma dos valores obtidos nas etapas do processo de seleção; (b) ser habilitado na(s) prova(s) de língua(s) estrangeira(s).

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/CJQUB-N37RN-MC7QS-9287G

5.3.2 Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer das etapas nas respectivas datas e horários definidos.

5.3.3 Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados os candidatos aprovados no limite máximo do número de vagas.

5.3.4 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador.

5.4 O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, ou de redistribuir o número de vagas, caso alguma(s) das vagas não seja(m) preenchida(s) entre os candidatos aprovados.

5.5 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente, no *site* do Programa: http://www.pucminas.br/pos/letras, até o dia 10 de julho de 2026.

6. CALENDÁRIO GERAL

13/05 a 19/06/2026	Inscrições: Através da página do Programa: http://pucminas.br/pos/letras.
Até 23/06/2026	Divulgação do resultado do deferimento das inscrições e dos pedidos de dispensa da prova de língua estrangeira: Página do Programa: http://pucminas.br/pos/letras.
25/06/2026	Prova *on-line* de suficiência em língua estrangeira (Francês, Inglês ou Espanhol), Português (para candidatos estrangeiros): Horário: Inglês (9h); espanhol (11h); francês (14h).
29/06/2026	Prova presencial específica, das 14h às 19h.
03/07/2026	Divulgação da relação dos candidatos para a entrevista: Página do Programa: http://pucminas.br/pos/letras.
Entre 07 e 08/06/2026	Entrevistas, conforme escala a ser divulgada na Página do Programa: http://pucminas.br/pos/letras.
10/07/2026	Divulgação dos resultados finais: Página do Programa http://pucminas.br/pos/letras.
04 a 06/08/2026	Matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato): Portal do ingressante (as instruções serão enviadas por e-mail).
04/08 a 07/08/2026	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA.
10/08/2026	Início do período letivo.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

7.1 Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no limite das vagas ofertadas neste Edital.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/CJQUB-N37RN-MC7QS-9287G

7.2 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

a) 1ª etapa – 04 a 06/08/2026: Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 100% da primeira parcela do curso);

b) 2ª etapa – 04 a 07/08/2026: Chancela do orientador;

c) 3ª etapa – 04 a 07/08/2026: Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ocorrer também o pagamento da primeira parcela do curso.

7.3 O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT).

7.4 O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após essa adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade "Entregar documentação" (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

7.5 A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;

b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

7.6 O candidato selecionado que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 5.5 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

7.7 As aulas terão início em 10 de agosto de 2026.

8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1 O Programa poderá distribuir, de acordo com o número estabelecido pelas agências, bolsas CNPq, CAPES e FAPEMIG, de acordo com critérios de mérito, observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.

8.2 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos nas Portarias R/Nº 072/2016 e 098/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição, devidamente preenchida, com a documentação, disponível no *site* http://www.pucminas.br/pos/letras.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/CJQUB-N37RN-MC7QS-9287G

9.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da PUC Minas, dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

9.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

9.4 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2026.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção e, na sua impossibilidade, pelo Colegiado do Programa.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 12/05/2026 17:41:00 -03:00

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins

Secretária Geral

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/CJQUB-N37RN-MC7QS-9287G

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros e que atendo a todos os requisitos exigidos no Edital Nº 034/2026 para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

a) que sou graduado e que atenderei à exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a minha exclusão do processo seletivo;

c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverei apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação, e que a não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;

d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexatidão ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal.

Nome e assinatura do candidato

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/CJQUB-N37RN-MC7QS-9287G

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CJQUB-N37RN-MC7QS-9287G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 12/05/2026 17:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.14	Não disponível

Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	

+p5SqmRW610k1/VSX9zojzva0EUrbU8XXBrS2twpRiY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/CJQUB-N37RN-MC7QS-9287G

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate